DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 0038/2026 - STDS;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0038/2026 - STDS, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 0038/2026 - STDS à(o) Senhor(a) Luciana de Santiago Gomes, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Quixeré/CE, 18 de setembro de 2026

assinado eletronicamente
Maria Eliete Fernandes Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MATRICULA Nº 009.03.01.2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maria Eliete Fernandes Oliveira
DATA: 18/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 368-725-7505 - Pág.1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/368725505/auth/